

DELIBERAÇÃO IPP/CG - 15/2025

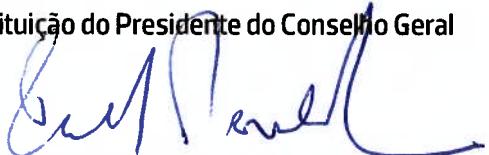
Assunto

**EDITAL DE ABERTURA PARA A ELEIÇÃO DO (A) PRESIDENTE DO INSTITUTO
POLITÉCNICO DO PORTO**

O Conselho Geral reunido em sessão plenária, em 12 de setembro de 2025, aprovou por unanimidade, o edital para anúncio público da eleição do (a) Presidente do Instituto, anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

Instituto Politécnico do Porto, 12 de setembro de 2025

Em substituição do Presidente do Conselho Geral



Prof.ª Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima

EDITAL
CANDIDATURA AO CARGO DE PRESIDENTE
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

1. O Instituto Politécnico do Porto procede, desta forma, ao anúncio público da abertura do procedimento de candidaturas ao cargo de Presidente do Instituto.
2. O Presidente do Instituto é o órgão superior de governo e de representação institucional externa, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
3. A eleição do (a) Presidente do Instituto compete ao Conselho Geral, nos termos da lei e dos Estatutos.
4. Podem candidatar-se professores e investigadores do Instituto Politécnico do Porto ou de outras Instituições de Ensino Superior ou de Investigação, nacionais ou estrangeiras, ou individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.
5. As candidaturas deverão ser apresentadas através de envelope fechado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral, entre os dias 30 de setembro a 31 de outubro de 2025, em suporte digital, integrando:
 - o Requerimento de candidatura;
 - o Curriculum Vitae;
 - o Programa de Ação proposto pelo candidato para o período de duração do mandato;
 - a Estimativa orçamental para o exercício do cargo, associada aos objetivos concretos do programa de ação;
 - o compromisso de honra declarando que não se encontra em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei, nos Estatutos e no regulamento.
6. As candidaturas deverão ser entregues junto do secretariado do Conselho Geral, nos Serviços da Presidência do P.PORTO, na Rua Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.
7. O calendário eleitoral fixado encontra-se em anexo ao presente edital.

8. O processo de candidatura é regulado pela seguinte legislação:

- Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior);
- Despacho Normativo nº 17/2019, de 19 de junho de 2019 (Estatutos do Instituto Politécnico do Porto);
- Regulamento Eleitoral para a Eleição do (a) Presidente do P.PORTO,

que se encontra disponível para consulta em www.ipp.pt > Ligações Úteis > ELEIÇÃO - PRESIDENTE

Em substituição do Presidente do Conselho Geral



Prof.ª Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima

Instituto Politécnico do Porto
Conselho Geral
Rua Dr. Roberto Frias, 712
4200-465 Porto
T. 22 557 10 00
conselhogeral@ipp.pt

Horário: 9h às 12h / 14h às 17h

Nota: o presente anúncio não dispensa a consulta do regulamento eleitoral